



SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD
Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado
Capital Social: € 201 990 453
Capital Próprio aprovado em Assembleia Geral de 3 de Outubro de 2025 € 40 928 000
Sede Social: Estádio José de Alvalade – Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503.994.499

COMUNICADO

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD (adiante Sporting SAD) informa, nos termos e para efeitos do cumprimento da obrigação de informação que decorre do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, que chegou a acordo com Real Betis Balompie SAD (adiante Real Betis) em relação à aquisição, a título definitivo, da totalidade dos direitos desportivos e económicos do jogador Sergi Altimira, pelo montante de € 18.250.000,00 (dezoito milhões duzentos e cinquenta mil euros), aos quais podem acrescer até € 2.000.000,00 (dois milhões de euros) condicionados ao cumprimento de objectivos individuais e colectivos. Mais se informa que foi celebrado entre a Sporting SAD e o jogador um contrato de trabalho desportivo válido por 5 (cinco) épocas desportivas, ou seja, até 30 de Junho de 2031, prevendo uma cláusula de rescisão no valor de € 80.000.000,00 (oitenta milhões de euros).

Informa-se, ainda, que o valor do mecanismo de solidariedade devido a clubes terceiros será suportado pela Sporting SAD e pelo Real Betis em partes iguais e que os encargos com os serviços de intermediação relativos à mencionada transferência ascendem a € 1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil euros).

Lisboa, 30 de Junho de 2026

O Representante das Relações com o Mercado